
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 15
/CD/SPPD/PGM/2020

PORTARIA Nº 15 /CD/SPPD/PGM/2020 Porto Velho, 19 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.0064/CD/PGM/2019, anexo nº 07.03912-000/2016,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 269/CD/SPD/PGM/2019, nos autos do Processo Administrativo nº 07.03912-000/2016 em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:D267DD4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/01/2021. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>